



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N.º 848/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e homologa a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ESPECIAL até o montante de R\$. 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64 com fulcro na Lei nº 815/2014 destinado à criação da natureza de despesas com **Contribuições no Poder Legislativo**; na seguinte dotação:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
002 – SECRETARIA DA CAMARA	
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
339041000000 – Contribuições	R\$. 5.460,00
TOTAL	R\$. 5.460,00

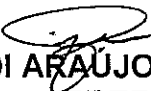
Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
002 – SECRETARIA DA CAMARA	
010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
319094000000 – Indenizações e Restituições e Trabalhistas	R\$. 5.460,00
TOTAL	R\$. 5.460,00

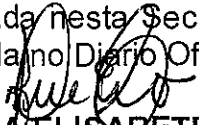
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.


MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Lei de autoria do Executivo Municipal.



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1929/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 22/05/2015 **Hora:** 15:39:41 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 162-2015-SAD

Resumo:Ofício n° 162-2015-SAD expedido pela Sra. rejane Oliveira H. Santos, Chefe de Coord. Administrativa, encaminhando Leis Municipais ns 847 e 848-2015 e os Decretos ns 030 e 031-2015 em anexos.

www.durallexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM